



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda modificativa ao PNE, referente à estratégia 7.1 do Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifique-se a estratégia 7.1 do Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 7.1. Aprimorar a política nacional de inclusão digital, com garantia da oferta de conectividade de banda larga adequada para uso pedagógico, infraestrutura e equipamentos para o uso adequado das mídias digitais para todas as escolas públicas.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo inserir a expressão “adequada para uso pedagógico” na Estratégia 7.1, com a finalidade de orientar a política pública para a promoção de infraestrutura compatível com as necessidades reais das atividades educacionais, como o uso de recursos audiovisuais, por exemplo.

As evidências são fartas em demonstrar que a conectividade é capaz de ampliar o acesso à educação de qualidade e aprimorar as práticas pedagógicas. O acesso à internet de qualidade em escolas facilita a aprendizagem de habilidades digitais pelos alunos, as quais aumentam sua produtividade e reduzem a probabilidade de desemprego, melhorando a qualidade de vida do estudante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

Conectar escolas, nesse sentido, é uma forma de combate às desigualdades. Tendo em vista que já há esforços relevantes em andamento para conectar todas as escolas públicas brasileiras, entende-se que o novo Plano Nacional de Educação deve acelerar a universalização da conectividade das escolas públicas.

Não havendo mais dúvidas acerca da relevância e urgência do tema, que representará um avanço significativo na temática de educação do nosso país no próximo decênio, solicitamos apoio dos excelentíssimos senhores para aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2025.

**Deputado RAFAEL BRITO
MDB/AL**

Apresentação: 20/05/2025 19:54:22.017 - PL261424
EMC 3038/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.3038/2025

